

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Comissão Externa sobre Violência Contra a Mulher e o Feminicídio no País)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca do sistema de vigilância de violência contra a mulher e a estruturação de serviços de reabilitação de agressores.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Tendo em vista a aprovação do requerimento nº 20/2019, de minha autoria, em reunião deste Colegiado realizada em 20 de agosto do corrente e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que seja encaminhado ao Ministério da Saúde o pedido de informações referentes ao sistema de vigilância de violência contra a mulher e a estruturação de serviços de reabilitação de agressores.

Solicitamos, assim, informações sobre:

- estimativa de subnotificação de violências contra a mulher e ações adotadas para o aperfeiçoamento dos dados;
- iniciativas em andamento para encaminhar agressores a serviços de reabilitação;
- andamento da implantação de serviços de reabilitação de agressores no âmbito federal;
- articulação entre ações e serviços de saúde mental e de reabilitação de agressores;
- articulação com setores de assistência social, educação e justiça para reabilitação dos agressores;
- dificuldades e propostas para aperfeiçoar a reabilitação de agressores.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação vigente, em especial a [Lei 11.340](#), de 7 de agosto de 2006 e [Lei 10.778](#), de 24 de novembro de 2003, determina a notificação compulsória de violência contra a mulher e o encaminhamento do agressor a unidades de caráter interprofissional para reabilitação.

Além disso, é muito reconhecida a associação de violência com o uso de drogas ou alcoolismo. Temos conhecimento das muitas dificuldades tanto de notificação quanto da implementação de serviços de reabilitação e da adesão de agressores a essas ações.

Ao longo das discussões travadas no decorrer dos trabalhos da Comissão Externa sobre Violência Contra a Mulher e o Feminicídio no País, constatou-se a importância dessas iniciativas e a necessidade de se conhecer seu estado atual, as dificuldades para alcançarem a atuação ideal e a integração com outras ações desenvolvidas no Sistema Único de Saúde.

Esse é o motivo de solicitarmos as informações mencionadas – identificar ações legislativas para apoiar ações que concorram para a redução da violência no país.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Flávia Arruda
Coordenadora da Comissão